USCS

ANEXO XI
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13 / 2025

Aos **06 de Março de 2025**, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, Portaria USCS nº 115/2024, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações e Lei Municipal nº 4660/2008 no que couber, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 833/2024, edital de Pregão Eletrônico 2/2025, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Razão Social: **SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: RUA ALAGOAS, 575 – CENTRO – SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.667.452/0001-57
Representante Legal: ALINE SPINELLO GUZMAN
CPF: 317.858.428-54

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.27.02.0024.8	BT	EOS	50	R$ 694,12	R$ 34706,00
GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R 410A. EMBALAGEM 11.3 GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R 410A. CILÍNDRO 11.340 GRAMAS. Gás Refrigerante R410a EOS Cilindro de 11,34Kg, também chamado de fluido refrigerante R410a, é um produto químico usado em um ciclo térmico em sistemas de refrigeração e climatização que reversivelmente passa por uma mudança de fase de líquido a gás, absorvendo calor e resfriando ambientes. O R410A é um gás refrigerante elaborado da mistura de gases a base de hidrofluorcarbono (HFC) que não degrada a camada de ozônio, por isso, pode ser considerado ecologicamente correto. O gás refrigerante R410A EOS foi elaborado para substituir o R-22 em equipamentos novos. Classificação ASHRAE: R-410A. Aplicações: • Condicionador de Ar Doméstico; • Bomba de Calor; • Refrigeração Comercial. Benefícios: • Equipamentos desenvolvidos para trabalhar com o EOS 410A possuem capacidade superior a equipamentos projetados para trabalhar com o R-22; • HFC: não apresenta potencial de degradação da camada de ozônio. Sua utilização não será Interrompida devido ao Protocolo de Montreal; • Baixa toxicidade, similar ao R-22; • Não é inflamável. Performance Esperada: • Equipamentos desenvolvidos para trabalhar com o EOS 410A possuem um desempenho 60% superior a equipamentos similares, que utilizam o R-22. • O EOS 410A apresenta pressão e capacidade de refrigeração significativamente mais altas que o HCFC-22. Ficha Técnica Modelo R410a EOS Fabricante EOS Gases Refrigerantes Referência R410a Eos.					

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.27.02.0215.1	RL	COBRESUL	15	R$ 239,78	R$ 3596,70

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1/4" PARA AR CONDICIONADO. ROLO 15 METROS.
O tubo de cobre é um componente essencial para a instalação de sistemas de refrigeração no geral. Sua função é promover as trocas de calor entre o sistema e o ambiente. Além de ser mais eficiente nas trocas de calor, ele é mais resistente, sendo ideal para qualquer tipo de instalação. O cobre também não é suscetível à corrosão por umidade, ou seja, você pode instalá-lo em aparelhos de regiões litorâneas sem problema algum. O uso de tubos de cobre garante a qualidade do trabalho de instalação, evitando manutenções precoces. Aplicação: Ideal para Ar Condicionado e Refrigeração (Comercial, Industrial e Residencial) Medidas em polegadas: 1/4" (diâmetro) x 1/32" (parede). Ficha Técnica Modelo
1/4" = 6,35mm. Tipo de Acessório. Peças de Reposição. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.27.02.0216 .0	RL	COBRESUL	15	R$ 374,50	R$ 5617,50

TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" PARA AR CONDICIONADO. ROLO 15 METROS
O tubo de cobre é um componente essencial para a instalação de sistemas de refrigeração no geral. Sua função é promover as trocas de calor entre o sistema e o ambiente. Além de ser mais eficiente nas trocas de calor, ele é mais resistente, sendo ideal para qualquer tipo de instalação. O cobre também não é suscetível à corrosão por umidade, ou seja, você pode instalá-lo em aparelhos de regiões litorâneas sem problema algum. O uso de tubos de cobre garante a qualidade do trabalho de instalação, evitando manutenções precoces. Aplicação: Ideal para Ar Condicionado e Refrigeração (Comercial, Industrial e Residencial) Medidas em polegadas: 3/8" (diâmetro) x 1/32" (parede). Ficha Técnica Modelo 3/8" = 9,52mm. Tipo de Acessório Peças de Reposição. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.27.02.0217 .8	RL	COBRESUL / TERMOMECANICA	15	R$ 457,33	R$ 6859,95

TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1/2" PARA AR CONDICIONADO. ROLO 15 METROS.
O tubo de cobre é um componente essencial para a instalação de sistemas de refrigeração no geral. Sua função é promover as trocas de calor entre o sistema e o ambiente. Além de ser mais eficiente nas trocas de calor, ele é mais resistente, sendo ideal para qualquer tipo de instalação. O cobre também não é suscetível à corrosão por umidade, ou seja, você pode instalá-lo em aparelhos de regiões litorâneas sem problema algum. O uso de tubos de cobre garante a qualidade do trabalho de instalação, evitando manutenções precoces. Aplicação: Ideal para Ar Condicionado e Refrigeração (Comercial, Industrial e Residencial) Medidas em polegadas: 1/2" (diâmetro) x 1/32" (parede). Ficha Técnica Modelo
1/2" = 12,7mm. Tipo de Acessório Peças de Reposição. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.27.02.0218 .6	RL	COBRESUL	15	R$ 605,09	R$ 9076,35

TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 5/8" PARA AR CONDICIONADO. ROLO 15 METROS
O tubo de cobre é um componente essencial para a instalação de sistemas de refrigeração no geral. Sua função é promover as trocas de calor entre o sistema e o ambiente. Além de ser mais eficiente nas trocas de calor, ele é mais resistente, sendo ideal para qualquer tipo de instalação. O cobre também não é suscetível à corrosão por umidade, ou seja, você pode instalá-lo em aparelhos de regiões litorâneas sem problema algum. O uso de tubos de cobre garante a qualidade do trabalho de instalação, evitando manutenções precoces. Aplicação: Ideal para Ar Condicionado e Refrigeração (Comercial, Industrial e Residencial) Medidas em polegadas: 5/8" (diâmetro) x 1/32" (parede). Ficha Técnica Modelo
5/8 = 15,87mm. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.27.02.0219 .4	RL	COBRESUL	15	R$ 604,01	R$ 9060,15

TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/4" PARA AR CONDICIONADO. ROLO 15 METROS.
O tubo de cobre é um componente essencial para a instalação de sistemas de refrigeração no geral. Sua função é promover as trocas de calor entre o sistema e o ambiente. Além de ser mais eficiente nas trocas de calor, ele é mais resistente, sendo ideal para qualquer tipo de instalação. O cobre também não é suscetível à corrosão por umidade, ou seja, você pode instalá-lo em aparelhos de regiões litorâneas sem problema algum. O uso de tubos de cobre garante a qualidade do trabalho de instalação, evitando manutenções precoces. Aplicação: Ideal para Ar Condicionado e Refrigeração (Comercial, Industrial e Residencial) Medidas em polegadas: 3/4" (diâmetro) x 1/32" (parede). Ficha Técnica Modelo 3/4 = 19,05mm. Tipo de Acessório Peças de Reposição. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.27.02.0220 .8	RL	COBRESUL / TERMOMECANICA	15	R$ 844,69	R$ 12670,35

TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 7/8" PARA AR CONDICIONADO. ROLO 15 METROS
Nossos tubos de cobre são produzidos sem costura, recebendo tratamento térmico posterior à trefilação, tornando-os flexíveis. São utilizados em instalações de gás para interligações com aparelhos (medidores de gás, botijões etc.). Além disso eles têm uma grande margem de segurança que lhes permite resistir a picos de pressão e temperatura com alta condutividade térmica e facilidade de instalação.
ESPECIFICAÇÕES: Medida: 7/8". FICHA TÉCNICA: Principais Aplicações: • Condicionadores de ar • Trocadores de calor • Gabinetes de refrigeração • Bancadas frigoríficas • Conectores elétricos • Radiadores automotivos. Dimensões: Diâmetro Nominal [mm]: 22,22 Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32) Pressão Máxima de trabalho [psi]: 438 Metragem: 15m Peso Aproximado (podendo variar): 7.5kg. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.27.02.0221 .6	UN	MULTIFRIO	45	R$ 560,00	R$ 25200,00

TUBO DE COBRE RÍGIDO 01" PARA AR CONDICIONADO. BARRA 05 METROS (2,50 X 2,50M).
Tubo Cano de Cobre 1 Polegada Rígido 5 Metros (2,50m + 2,50m). O Tubo de Cobre Rígido tem qualidade, desempenho e compatibilidade com seu projeto, podendo ser utilizado na instalação de aparelhos de ar-condicionado, instalações hidráulicas e conectores elétricos. O Cano de Cobre é muito resistente e durável o que garante uma instalação mais segura. Especificações Técnicas do Tubo Cano de Cobre 1 Polegada Rígido 5 Metros: Bitola: 1 Polegada; Apresentação: Barras (2,50m + 2,50m). Tubo rígido que não permite ser curvado, é necessário a utilização de conexões de cobre para realizar curvas. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.27.02.0222 .4	UN	EPEX	100	R$ 4,84	R$ 484,00

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 1/4" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BAR
RA 02 METROS.
O Tubo Esponjoso 1/4" Branco ou Preto é um material versátil e de alta qualidade, projetado para isolamento e proteção de tubulações em sistemas de refrigeração, ar condicionado e aquecimento. Com um revestimento em branco ou preto, este tubo oferece não apenas eficiência térmica, mas também uma estética limpa e profissional. Função e Aplicações: Isolamento Térmico: Ajuda a manter a temperatura ideal em tubulações, evitando perdas de calor ou frio, o que contribui para a eficiência energética do sistema. Proteção Mecânica: Proporciona uma camada de proteção contra impactos e abrasões, aumentando a durabilidade das tubulações. Uso Versátil: Adequado para sistemas de ar condicionado, refrigeradores, aquecedores e outros equipamentos que exigem isolamento. Características: Diâmetro: 1/4", ideal para diversas aplicações em tubulações. Comprimento: Barra de 02 metros, facilitando a instalação em longas distâncias. Material: Espuma de alta densidade, que oferece excelente desempenho térmico e resistência ao envelhecimento. Cor: Revestido em branco ou preto, conferindo um visual limpo e discreto. Dados Técnicos: Modelo: Tubo Esponjoso 1/4" Branco ou Preto. Diâmetro: 1/4". Comprimento: 02 metros. Material: Espuma de alta densidade. Cor: Branca ou Preta. Aplicações: Isolamento térmico e proteção de tubulações em sistemas de refrigeração e ar condicionado. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.27.02.0223.2	UN	EPEX	100	R$ 4,86	R$ 486,00

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 3/8" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BAR
RA 02 METROS.
O Tubo Esponjoso 3/8" Branco ou Preta é um material de alta qualidade, ideal para isolamento e proteção de tubulações em sistemas de refrigeração, ar condicionado e aquecimento. Com um revestimento em branco, este tubo não apenas proporciona eficiência térmica, mas também apresenta uma aparência limpa e profissional. Função e Aplicações Isolamento Térmico: Mantém a temperatura ideal em tubulações, reduzindo perdas de calor ou frio e contribuindo para a eficiência energética dos sistemas. Proteção Mecânica: Oferece uma camada de proteção contra impactos e abrasões, aumentando a durabilidade das tubulações. Uso Versátil: Adequado para aplicações em sistemas de ar condicionado, refrigeradores, aquecedores e outros equipamentos que necessitam de isolamento. Características Diâmetro: 3/8", ideal para diversas aplicações em tubulações. Comprimento: Barra de 02 metros, facilitando a instalação em longas distâncias. Material: Espuma de alta densidade, proporcionando excelente desempenho térmico e resistência ao envelhecimento. Cor: Revestido em branco ou preto, conferindo um visual limpo e discreto. Dados Técnicos: Modelo: Tubo Esponjoso 3/8" Branco ou preto. Diâmetro: 3/8". Comprimento: 2 metros. Material: Espuma de alta densidade. Cor: Branco ou Preto. Aplicações: Isolamento térmico e proteção de tubulações em sistemas de refrigeração e ar condicionado. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.27.02.0224.0	UN	EPEX	100	R$ 5,08	R$ 508,00

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 1/2" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BAR
RA 02 METROS.
O Tubo Esponjoso é um dos mais fundamentais componentes em qualquer instalação de ar condicionado split ou outros sistemas de refrigeração. Sua função é impedir a corrosão dos dutos e reduzir perdas energéticas. É um isolamento térmico flexível com proteção UV, produzido de polietileno de baixa densidade expandido, revestido com filme em polietileno aditivado. Sem o Tubo Esponjoso, o sistema fica desprotegido e instável. ESPECIFICAÇÕES: Medida: 1/2. Cor: Branca ou Preta. FICHA TÉCNICA Principais Aplicações: • Condicionadores de ar
• Trocadores de calor • Gabinetes de refrigeração • Bancadas frigoríficas • Conectores elétricos • Radiadores automotivos Dimensões: Comprimento Barra [m]: 2 metros. Diâmetro [pol]: 1/2. Espessura [mm]: 10. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.27.02.0225.9	UN	EPEX	100	R$ 6,48	R$ 648,00

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Cavalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 5/8" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BAR
RA 02 METROS.
O Tubo Esponjoso é um dos mais fundamentais componentes em qualquer instalação de ar condicionado split ou outros sistemas de refrigeração. Sua função é impedir a corrosão dos dutos e reduzir perdas energéticas. É um isolamento térmico flexível com proteção UV, produzido de polietileno de baixa densidade expandido, revestido com filme em polietileno aditivado. Sem o Tubo Esponjoso, o sistema fica desprotegido e instável. ESPECIFICAÇÕES Medida: 5/8. Cor: Branca ou preta. Principais Aplicações: • Condicionadores de ar • Trocadores de calor • Gabinetes de refrigeração • Bancadas frigoríficas • Conectores elétricos • Radiadores automotivos. Dimensões: Comprimento Barra [m]: 02 metros. Diâmetro [pol]: 5/8. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.27.02.0226.7	UN	EPEX	100	R$ 6,38	R$ 638,00

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 3/4" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BAR
RA 02 METROS.
O Tubo Esponjoso é um dos mais fundamentais componentes em qualquer instalação de ar condicionado split ou outros sistemas de refrigeração. Sua função é impedir a corrosão dos dutos e reduzir perdas energéticas. É um isolamento térmico flexível com proteção UV, produzido de polietileno de baixa densidade expandido, revestido com filme em polietileno aditivado. Sem o Tubo Esponjoso, o sistema fica desprotegido e instável. ESPECIFICAÇÕES Medida [pol]: 3/4". Cor: Branca ou Preta. FICHA TÉCNICA Principais Aplicações: • Condicionadores de ar • Trocadores de calor • Gabinetes de refrigeração • Bancadas frigoríficas • Conectores elétricos • Radiadores automotivos. Dimensões: Comprimento Barra [m]: 02 metros. Diâmetro [pol]: 3/4. Diâmetro Interno Ø [mm]: 19,0 - 20,5. Diâmetro Nominal Ø [mm]: 18. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.27.02.0227.5	UN	EPEX	100	R$ 7,31	R$ 731,00

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 7/8" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BAR
RA 02 METROS.
O Tubo Esponjoso é um dos mais fundamentais componentes em qualquer instalação de ar condicionado split ou outros sistemas de refrigeração. Sua função é impedir a corrosão dos dutos e reduzir perdas energéticas. É um isolamento térmico flexível com proteção UV, produzido de polietileno de baixa densidade expandido, revestido com filme em polietileno aditivado. Sem o Tubo Esponjoso, o sistema fica desprotegido e instável. ESPECIFICAÇÕES Medida: 7/8. Cor: Branca ou Preta. Dados Técnicos: Principais Aplicações: • Condicionadores de ar
• Trocadores de calor • Gabinetes de refrigeração • Bancadas frigoríficas • Conectores elétricos • Radiadores automotivos. Dimensões: Comprimento Barra [m]: 02 metros. Diâmetro [pol]: 7/8. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.27.02.0228.3	UN	EPEX	100	R$ 7,60	R$ 760,00

TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 1" BLINDADO. COR BRANCA/PRETA. BARRA
02 METROS.
Tubo Esponjoso 1" Blindado Branco ou Preto Barra 2m. O Tubo Esponjoso é um componente essencial para instalação de aparelhos de ar condicionado split, mas também pode ser usado na instalação de outros sistemas de refrigeração, sua função é impedir a corrosão dos dutos e reduzir perdas energéticas. Características Tipo de Produto Tubo Esponjoso 1" Blindado Branco ou Preto Barra com 2 Metros. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

16	1.27.02.0260 .7	BT	HULTER	50	R$ 776,12	R$ 38806,00

GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R 32. CILÍNDRO 9,5 QUI LOS.
Gás muito utilizado em sistemas de refrigeração e ar condicionado em geral. O R32 é um fluído refrigerante HFC puro, o que significa dizer que não tem potencial de destruição da camada de ozônio e pequeno potencial de aquecimento global. Suas propriedades químicas e térmicas o fazem uma boa opção para ser utilizado em sistemas de refrigeração, sendo semelhante ao R22 e R-502. Especificações Técnicas: Embalagem: DAC. Fluidos Refrigerantes: R32 Peso: 9,0KG. Tipo: HFC

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.27.02.0268 .2	BT	EOS	50	R$ 1560,00	R$ 78000,00

GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R 22. CILÍNDRO 13.600 GRAMAS.
O Gás Refrigerante R22 é um fluído refrigerante utilizado para manutenção de condicionadores de ar e refrigeradores, visto que possui as características físicas adequadas para trabalhar com temperaturas médias e baixas. Ficha Técnica Modelo R22 EOS Fabricante EOS Gases Refrigerantes Referência R22 Eos.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.27.02.0270 .4	RL	EOS	200	R$ 15,00	R$ 3000,00

FITA DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COR BRANCA. ROLO 10M X 10CM.
Fita PVC Refrigeração e Ar Condicionado 100mm x 10m. Esta fita é produzida com PVC, é auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre (polipex, isotubo) em instalações de refrigeração e ar condicionado. Como esta fita não contém adesivo, permite uma instalação rápida, com melhor manuseio, e protege contra condensação e contra os raios UV (quando instalada em ambiente externo) aumentando a qualidade e durabilidade da obra. É também usada para envelopar as linhas elétrica, hidráulica e de gás refrigerante numa instalação de ar condicionado split, entre as unidades condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). A fita PVC, como muitos falam, não deve ser "elástica" pois não é necessário que seja enrolada apertada no tubo isolante. Se isto ocorrer, a fita PVC vai estrangular o tubo isolante e este perderá o seu efeito de isolamento. Ou seja, a parede do tubo isolante que teria "x" milímetros, ficará mais fina e não isolará o tubo de cobre do meio externo. Características Técnicas Medidas: 100mm Largura x 10m Comprimento. Material: PVC. Adesiva: não. Embalagem: 1 rolo. Cor: Branca.

Total: 230.848,0000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios necessários para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, instalados em diversos departamentos dos campi da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme melhor especificado no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2. A Detentora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento requisitante e serão entregues nos locais constantes da autorização de

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

2.2.1 Para que se processe a entrega, a detentora deverá obrigatoriamente efetuar agendamento via correio eletrônico suprimentos@online.uscs.edu.br ou pelo número telefônico 11 4239 -3293.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A detentora terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o fornecimento do objeto, contados do dia útil subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento, emitida pelo departamento competente da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado por igual período nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no edital de Pregão Eletrônico 2/2025 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação emitido pelo Gestor/Fiscalizador, juntamente com Nota Fiscal.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a proponente vencedora do certame e/ou contratada que der causa à inexecução parcial ou total do contrato; ensejar o

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

retardamento da execução do instrumento; apresentar documentação ou praticar ato fraudulento durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal 12.846/2013.

8.1.1. As empresas que cometerem as infrações dispostas no item 8.1, estarão sujeitas a aplicação de advertência formal, impedimento de licitar e contratar com a administração pública, ser declarada inidônea para licitar e contratar, além da aplicação de multas reparatórias e/ou moratórias, conforme o caso.

8.1.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Universidade USCS, bem como não impede essa administração de se utilizar cumulativamente da aplicação das sanções com as multas previstas.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o termo de contrato, no prazo e nas condições estabelecidas caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação, inclusive, municipal:

8.2.1. Ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

8.2.2. Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim.

8.3. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.5. Pelo atraso injustificado a Contratada incorrerá em multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal, sendo que a aplicação da multa terá início no primeiro dia seguinte ao término do prazo contratual ou de execução do serviço.

8.5.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nos subitens 8.3 ou 8.4.

8.6. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais, a saber:

8.6.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

8.6.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.6.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

8.6.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando a Contratada participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante.

8.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.6.3.1. Se a Contratada deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

8.6.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a Universidade Municipal de São Caetano do Sul poderá reter preventivamente, o valor

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

8.6.4.1. Se a USCS decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.8. Independentemente das sanções retro, a Contratada ficará sujeita ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

8.9. A personalidade jurídica da empresa vencedora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa vencedora.

8.10. É assegurada nos termos legais, os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções previstas no escopo dos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2025, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será Nilton Vasconcelos, que será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, **06 de Março de 2025**.

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S

USCS

Leandro Campi Pecanha

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA
Razão Social: **054061 SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Representante legal: ALINE SPINELLO GUZMAN

CPF: 317.858.428-54

ALINE SPINELLO GUZMAN:31785842854 Assinado de forma digital por ALINE SPINELLO GUZMAN:31785842854 Dados: 2025.03.07 15:46:56 -03'00'

Nome e assinatura

Testemunhas

Assinado eletronicamente por:
Raphael Barbosa Carvalho
CPF: 393.866.098-86
1) Data: 07/03/2025 17:16:10 -03:00 USCS
Nome: RAPHAEL BARBOSA CARVALHO
CPF: 393. ***. ***-86

Assinado eletronicamente por:
Silvia Gasparoto
CPF: 161.568.718-10
2) Data: 07/03/2025 17:14:00 -03:00 USCS
Nome: SILVIA GASPAROTO
CPF: 161. ***. ***-10

ICP Brasil

Esse documento foi assinado por Silvia Gasparoto, Raphael Barbosa Carvalho, Nilton de Vasconcelos e Almir Palacine. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.edusoft.com.br/validate/HZ3VT-6YF2D-G2P6U-EZH3S